

# INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UFAC

## INCLUSION IN HIGHER EDUCATION: THE CENTER OF ACCESSIBILITY AND INCLUSION OF UFAC

Maria Auxileide da Silva Oliveira<sup>1</sup>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães<sup>2</sup>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

---

### Resumo

Este artigo tem como objetivo caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal do Acre (UFAC). O estudo consistiu em uma pesquisa de natureza quanti-qualitativa, foi utilizado como método a análise documental e exploratória. Fizeram parte como sujeitos da pesquisa, o coordenador e profissionais do NAI. Como procedimento de coleta de informações foram analisados documentos do NAI sobre os estudantes com deficiência da UFAC, bem como, informações sobre a sua atuação para a inclusão desse público. Também, foi utilizada a entrevista aberta, com o coordenador em exercício do NAI. Como procedimento de análise das informações, os documentos foram organizados em três categorias: a estrutura de funcionamento do NAI; os estudantes com deficiência da UFAC e as ações desenvolvidas pelo NAI para os estudantes com deficiência. Os resultados evidenciaram, entre outros aspectos, que apesar do importante trabalho realizado pelo NAI para a inclusão do estudante com deficiência da UFAC, muito ainda precisa ser feito para que esses estudantes tenham a efetivação de seus direitos e a minimização de obstáculos nas condições plenas de participação e aprendizagem, para que dessa forma, possa aumentar as taxas de sucesso acadêmico desses sujeitos.

**Palavras-chave:** Ensino Superior; Núcleo de acessibilidade; Inclusão.

### Abstract

This article aims to characterize the performance of the Center for Accessibility and Inclusion (NAI) for the permanence of students with disabilities at the Federal University of Acre (UFAC). The study consisted of a research of quantitative and qualitative nature, using as method the documentary and exploratory analysis. The research subjects were the NAI coordinator and

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4638-8023>. E-mail: [auxileidepesquisa@gmail.com](mailto:auxileidepesquisa@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Educação, professora adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN. Atualmente é Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN. E-mail: [ritam.ppgedufm@gmail.com](mailto:ritam.ppgedufm@gmail.com).

professionals. As a procedure for collecting information, we had access to NAI documents about UFAC students with disabilities, as well as information about their actions to include this public. Also, he used the open interview with the acting NAI coordinator. As a procedure for analyzing the information, the documents were organized into three categories: NAI operating structure, UFAC students with disabilities and NAI actions for students with disabilities. The results showed, among other things, that despite the important work done by NAI for the inclusion of students with disabilities from UFAC, much remains to be done for these students to realize their rights and minimize obstacles in the full conditions of their work. participation and learning, so that it can increase the academic success rates of these subjects.

**Keywords:** Higher Education; Accessibility core; Inclusion.

## INTRODUÇÃO

Para compreender melhor a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Universidade Federal do Acre (UFAC), faz-se necessário uma retrospectiva dos dispositivos legais que contribuíram para consolidar as políticas de acessibilidade nesse nível de ensino. “A partir da década de 2000, a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior vem ganhando relevo nas discussões acadêmicas e nas diretrizes políticas. Inúmeras iniciativas têm sido adotadas desde então para ampliar os direitos educacionais e sociais [...]” (PLETSCH e MELO, 2017, p. 1611), desse público.

Esses avanços estão intrinsecamente relacionados às discussões no campo acadêmico, social e político sobre a diversidade humana, e, sobretudo, à pessoa com deficiência, que desencadearam em normativas, leis, decretos e programas. No agrupamento dessas políticas que contribuíram de forma significativa, seja na ampliação do acesso e/ou na permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, destaca-se o Programa Incluir<sup>3</sup>. Que possui entre outros objetivos: implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior; promover ações para que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas instituições públicas de educação superior (SOUZA, 2010).

Outro marco, que contribuiu sobremaneira para a inserção da proposta de inclusão nos sistemas de ensino foi a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada como emenda constitucional no Brasil pelo Decreto nº. 6.949/ 2009 da Casa Civil (BRASIL, 2009), que “assegura sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino” (BRASIL, 2009, p. 48).

Para efetivação dessas ações, o Ministério da Educação torna público o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Viver sem Limites no ano de 2011, que atentava, dentre outros dispositivos, o apoio para a ampliação e o fortalecimento dos

<sup>3</sup> Sobre o Programa Incluir indicamos as pesquisas de Souza (2010), Bruno (2011) e Melo (2015; 2016).



Núcleos de Acessibilidade nas instituições de ensino superior, beneficiados pelo Programa Incluir. Deste modo, as instituições de ensino superior ao proporcionarem condições de acessibilidade, estão em conformidade com os princípios da inclusão educacional, “[...] que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes” (BRASIL, 2013, p. 4).

Na perspectiva do acesso e da permanência de estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior, sobressai-se o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que, dentre outras medidas, reserva no processo seletivo de universidades privadas bolsas às pessoas com deficiência. Ressalta-se em 2010 o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; em seu artigo 3º, §1º, define como uma de suas finalidades o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2010).

Outra grande conquista para o público-alvo da educação especial foi o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, uma normativa importante para o estabelecimento de suporte educacional e social, pois prevê que “Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência”. (§2º do art. 5º). A partir dessas normativas, ocorreram mudanças significativas na educação superior a respeito da ampliação do estudante com deficiência. Diante disso, Ciantelli e Leite expõem:

Com a promulgação dessas normativas, denota-se uma preocupação por parte do Estado em orientar que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem favorecer medidas institucionais que promovam o acesso da pessoa com deficiência nesse nível de ensino. No entanto, para Glat e Pletsch (2010), a efetivação de ações afirmativas é diretamente influenciada pelo grau de envolvimento da universidade com a sociedade em geral. A universidade, em especial a de natureza pública, deve assumir o seu papel de responsabilidade social, produzindo conhecimentos para a formulação e o debate crítico sobre as políticas educacionais, tanto nos cursos de formação como nas práticas acadêmicas, para atender todos os segmentos populacionais (CIANTELLI E LEITE, 2016, p. 416).

Nesse agrupamento de leis, destaca-se, por último, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, em vigor a partir de janeiro de 2016. Nessa Lei “o conceito de acessibilidade volta a ser



revisto, com indicação clara à organização da sociedade para que todos os cidadãos possam acessar as suas instâncias, de modo a lhes proporcionar condições de participação” (CIANTELLI e LEITE, 2016, p. 413). No art. 27 da LBI, a educação se constitui como um direito da pessoa com deficiência, e deve assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e ao longo da vida, visando o máximo desenvolvimento possível de talentos, habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, respeitando as características, interesses e necessidades de aprendizagem dos sujeitos (BRASIL, 2015).

Tomando como base os avanços legais e as perspectivas e desafios a serem enfrentados pelas universidades, esse estudo objetiva caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal do Acre (UFAC). O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em 25 de março de 2019, através do número do Parecer: 3.219.771 – Plataforma Brasil/UFAC.

## DELINEANDO A TRAJETÓRIA DO ESTUDO

Para alcançar o objetivo traçado para esse estudo, o caminho metodológico foi direcionado para uma abordagem quanti-qualitativa, que STAKE, (2011, p. 21) conceitua da seguinte forma,

A pesquisa científica é quantitativa de muitas formas. Quantitativa significa que seu raciocínio se baseia fortemente em atributos lineares, medições e análises estatísticas. [...] Qualitativa significa que seu raciocínio se baseia principalmente na percepção e na compreensão humana (STAKE, 2011, p. 21).

Dessa forma, nessa pesquisa é possível utilizar os dois métodos: quantitativo e qualitativo, pois, para percorrer o caminho construído, os “atributos lineares, medições e análises estatísticas”, não serão suficientes, precisa-se também da “percepção e da compreensão humana”. Inspiramo-nos em Paraíso e Meyer (2014, p. 35) ao dizer, “usamos tudo aquilo que nos serve, que serve aos nossos estudos, que serve para nos informarmos sobre nosso objeto, para encontrarmos um caminho e as condições para que algo de novo seja produzido”.

Compreende-se que, para esse estudo, a investigação mista ocorreu na perspectiva de complementariedade, cada abordagem contribuiu com uma parcela específica de conhecimento a respeito da pesquisa. Também envolveu o método da análise exploratória e descritiva, “por ser uma pesquisa inicial, preliminar, cujo principal



objetivo é aprimorar ideias, buscar informações sobre um determinado assunto ou descobrir um problema para estudo”. (RODRIGUES, 2006, p. 18).

O lócus da pesquisa foi a UFAC, fizeram parte como sujeitos da referida investigação, o coordenador e servidores que compõe o corpo administrativo do NAI. Para o início da coleta de informações, foi estabelecido comunicação (via telefone) com uma profissional do NAI, em que foram solicitadas informações sobre os estudantes com deficiência e o atendimento do NAI a esse público.

Para a coleta de informações, realça-se que o primeiro contato ocorreu sem impedimentos, já que uma das pesquisadoras possui vínculo com o local investigado e facilitou no procedimento da coleta de documentos. Foram encaminhados via correio eletrônico: o quadro de estudantes com deficiência na UFAC – Campus Rio Branco - dados de 1º e 2º semestre de 2018; quadro de estudantes com deficiência na UFAC: Campus Rio Branco, Censo 2018; detalhamento: monitores e monitorados vinculados ao NAI, ano de 2018.

Também foram coletadas informações pelo site oficial da UFAC, no qual, entre outros documentos, foram acessados o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Estatuto da UFAC. O site da UFAC em números, também possibilitou informações quantitativas de estudantes e das ações desenvolvidas pelo NAI para estudantes com deficiência. A segunda parte da coleta de informações foi realizada de forma presencial na UFAC, através de entrevista aberta com o coordenador em exercício do NAI. O diálogo consistiu nas dúvidas que persistiam após a análise dos documentos. Nessa visita também foram repassados documentos sobre: bolsa de monitoria e ações do NAI e o edital do programa de monitoria para apoio ao estudante com deficiência (2019).

Como procedimento de análise das informações, foram organizados os documentos em três categorias: a estrutura de funcionamento do NAI, os estudantes com deficiência da UFAC e as ações desenvolvidas pelo NAI para os estudantes com deficiência. As informações concernentes aos estudantes com deficiência foram reunidas em tabelas para análise. Quanto a entrevista aberta com o coordenador do NAI, foi de fundamental importância para esclarecer informações dos documentos já então fornecidos pelo NAI.

## **NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO E (NAI) DA UFAC**

De uso das atribuições que competem aos núcleos de acessibilidade, criados a partir das políticas que contribuíram de forma significativa para a ampliação do acesso e



da permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, pretende-se apresentar a estrutura de funcionamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFAC, com a intenção de refletir acerca das condições dos mecanismos oferecidos pela UFAC através do NAI para a inclusão dos estudantes com deficiência.

De acordo com a literatura analisada, o Programa Incluir foi o grande impulsionador para a criação dos núcleos de acessibilidade nas universidades públicas. Segundo os estudos de Melo (2015; 2016), o Programa Incluir, além de ser uma referência, pode ser considerado um “divisor de águas” no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior. Conforme Pletsch e Melo (2017, p. 1612), “[...] o Programa influenciou, sobremaneira, a inserção do tema na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008a), sobretudo ao inserir a proposta da inclusão desde os anos iniciais até o Ensino Superior [...]”.

Até o ano de 2011 a participação no Programa Incluir ocorreu por meio de chamadas públicas concorrenciais; as instituições de ensino superior apresentavam projetos para eliminar barreiras físicas e pedagógicas nas comunicações e informações, nos ambientes, nas instalações, nos equipamentos e nos materiais didáticos, com foco na promoção de condições de acessibilidade no contexto acadêmico. As propostas selecionadas recebiam auxílio financeiro do Ministério da Educação (MEC) para efetivação das ações.

Desde o ano de 2012, o Programa Incluir

[...] passou a atender todas as IFES, eliminando a seleção por editais e definindo já na proposta orçamentária o montante destinado para cada universidade em função do número total de matrículas, uma medida política interessante, uma vez que prevê a dotação de recursos anuais no orçamento das instituições para a garantia de ações que promovam a acessibilidade (CIANTELLI e LEITE, 2016, p. 417).

Diante desse cenário de políticas públicas para a promoção do acesso e da permanência do estudante com deficiência no ensino superior, é que se instituem os núcleos de acessibilidade. Nesse sentido, torna-se sensato dizer, que os núcleos de acessibilidade se manifestam “como uma resposta das instituições de ensino superior para dar suporte educacional e social para essa demanda populacional” (CIANTELLI E LEITE, 2016, P. 417).

Visando dar resposta à legislação vigente e às suas diretrizes institucionais, a UFAC criou no ano de 2008 o NAI, através da Resolução Reitoria nº 14, de 30 de abril de



2008<sup>4</sup>, homologada pela Resolução CONSU<sup>5</sup> nº 10, de 18 de setembro de 2008. Não diferente dos demais núcleos instalados nas instituições de ensino superior do Brasil<sup>6</sup>, o NAI é uma unidade administrativa de apoio e assessoramento técnico-pedagógico aos estudantes, público-alvo da educação especial da UFAC, vinculado à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROAES)<sup>7</sup>.

O NAI tem por finalidade executar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes e servidores com deficiência, garantindo ações de ensino, pesquisa e extensão, além de apoiar o desenvolvimento inclusivo do público-alvo da modalidade de Educação Especial, bem como orientar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da instituição nos seguintes eixos: (i) infraestrutura; (ii) currículo, comunicação e informação; (iii) programas e/ou projetos de extensão; (iv) programas e/ou projetos de pesquisa.

Compete ao NAI a adoção de medidas de assessoramento e apoio específico para garantir as condições de acessibilidade necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Dessa forma, a finalidade do NAI prevê formas de atuações que visam tornar a UFAC inclusiva através do ingresso e permanência com êxito dos estudantes com deficiência, bem como, contribuir na caminhada profissional de servidores com deficiência da instituição.

Observa-se que as atribuições do NAI estão diretamente relacionadas aos ideais do Programa Incluir, qual seja, de garantir através dos núcleos de acessibilidade, a inclusão dos estudantes com deficiência na educação superior. Nesse sentido, o NAI tem as seguintes atribuições: articular as diversas contribuições que a Universidade pode dar, no sentido de melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, coordenando a execução de atividades de apoio e suporte aos estudantes, professores, funcionários e coordenadores de cursos da UFAC, de forma a garantir a inclusão de todos os estudantes em todos os espaços acadêmicos da Universidade.

Para desenvolver suas atividades, o NAI é constituído pela seguinte estrutura administrativa organizacional: Coordenação; Secretaria Administrativa; Coordenação Pedagógica e de Acessibilidade; Serviço de Atendimento ao Acadêmico com Deficiência

<sup>4</sup> Resolução aprovada ad referendum do reitor. Segundo o Regimento Geral da Ufac (2013) no Art. 5º Compete ao Conselho Universitário, em sessão plenária: apreciar e deliberar sobre os atos ad referendum do reitor.

<sup>5</sup> Conselho Universitário (CONSU)

<sup>6</sup> Sobre os núcleos de acessibilidades nas IFES brasileiras ver Ciantelli e Leite (2016); Pletsch e Melo (2017).

<sup>7</sup> Conforme Resolução CONSU nº 002, de 22 de janeiro de 2013.



Física (SAADF); Serviço de Atendimento ao Acadêmico com Deficiência Visual (SAADV); Serviço de Atendimento ao Acadêmico Surdo e/ou com Deficiência Auditiva (SAASDA) e Serviço de Atendimento ao Acadêmico com Necessidades Específicas (SAANE).

Hoje é possível afirmar, que houve um crescimento significativo da estrutura física do NAI, e concomitante a isso, a ampliação de seu atendimento. Nesse sentido, o NAI atualmente realiza as seguintes ações: identificação dos estudantes público-alvo da Educação Especial que ingressam na UFAC, oferecendo apoio especializado de forma a assegurar o seu percurso universitário; elaboração de recursos pedagógicos e tecnológicos alternativos aos professores desses estudantes, visando facilitar convivência professor/estudante, bem como, o processo de ensino-aprendizagem, além de fornecer suporte técnico/legal para a implantação de programas de acessibilidade nos demais campus da UFAC que apresentem estudantes com deficiência, realizando seleção, orientação e coordenando monitores e bolsistas interessados neste campo de atuação (UFAC/NAI, 2018).

## **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA UFAC: ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS**

O NAI, juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, registrou no ano de 2018, um total de 206 atendimentos aos estudantes com deficiência da UFAC. Parte relevante do apoio realizado pelo NAI em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, diz respeito às bolsas e auxílios que visam promover o acesso didático-pedagógico nos processos de ensino e aprendizagem desses estudantes. Nesse sentido destacam-se as seguintes bolsas e auxílios: PROMAED, Pró-PcD, Protaed e o Pró-Acessibilidade.

O PROMAED é o Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação. As bolsas de estudo/monitoria são concedidas aos estudantes da UFAC, para que possam servir de auxílio a esse público no processo de ensino e aprendizagem.

O Pró-PcD consiste em um Programa de Incentivo a esses estudantes no apoio financeiro, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os estudantes, para receberem esse incentivo, precisam estar regularmente matriculados nos cursos de graduação, modalidade presencial da UFAC. Tem-se também o Protaed que é um programa de tutoria para subsidiar essa parcela de estudantes, no apoio a inclusão, por meio da concessão de bolsa de estudo/tutoria aos estudantes da UFAC interessados em auxiliá-los em suas rotinas universitárias durante o semestre letivo.



E por último, o Pró-Acessibilidade, um Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI – bolsa para apoiar a inclusão desses mesmos estudantes no âmbito administrativo e de acessibilidade comunicacional do Núcleo de Apoio à Inclusão. A UFAC tem procurado contribuir com a realidade social do estudante com deficiência através das bolsas e auxílios mencionados aqui, que tem como objetivo auxiliar a promoção do acesso didático-pedagógico, nos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes com deficiência da instituição. Melo e Araújo (2018, p. 60) mencionam,

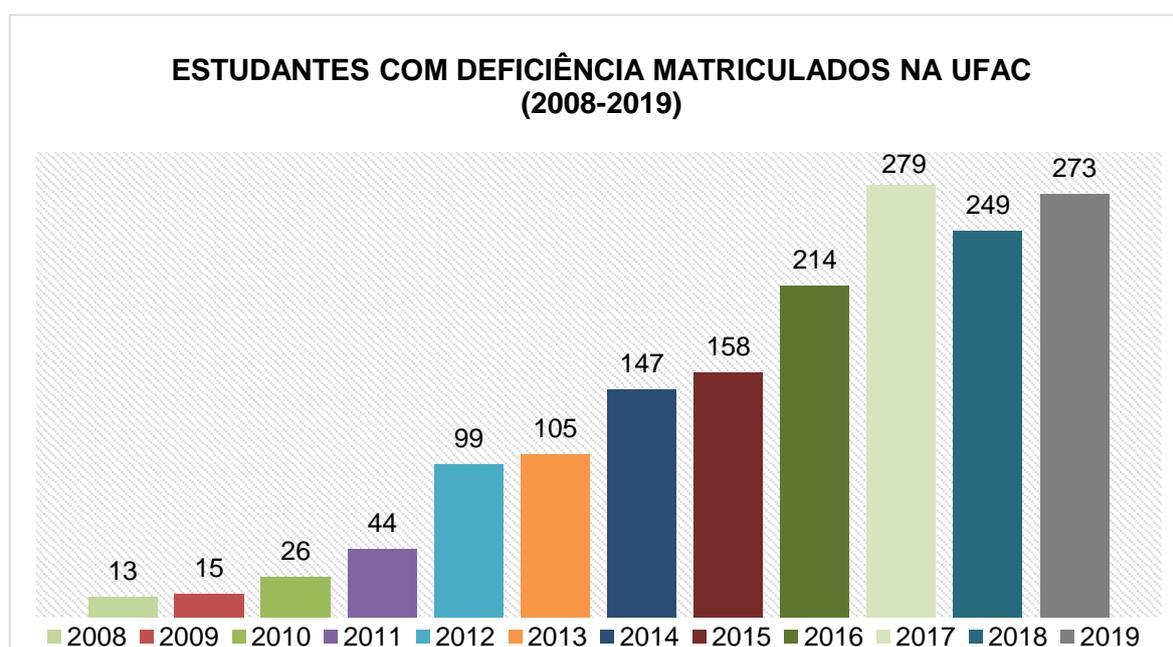
Sendo a universidade um espaço de construção de conhecimento e cidadania, torna-se imprescindível que ela esteja igualmente comprometida com a realidade social do discente. Desse modo, deve propiciar condições objetivas de permanência na Educação Superior, prevenindo causas da retenção e/ou evasão a partir das situações decorrentes de dificuldades socioeconômicas, aliada a outras formas resultantes das diferentes expressões da questão social, que por sua vez incidem de forma particular sobre o cotidiano da pessoa com deficiência e/ou NEE.

Nesse sentido, os programas, bolsas e auxílios desenvolvidos pela UFAC, têm como objetivo contribuir para a efetivação da inclusão, visando a autonomia, a participação e a emancipação do estudante com deficiência na sociedade.

## CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA UFAC

O crescimento do NAI também está relacionado com a demanda de estudantes com deficiência matriculados na UFAC, Campus Sede. Conforme demonstra o gráfico abaixo:

**Gráfico 1:** Estudantes com deficiência na UFAC a partir da criação do NAI



**Fonte:** Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018).



É notório o crescimento do número de estudantes com deficiência na UFAC a partir da implantação do NAI e das políticas de acesso e permanência na educação superior. De 2008 a 2019 (os dados de 2019 são referentes ao 1º semestre), houve um acréscimo de 2.100%. Percebe-se um contínuo crescimento no número de matrículas de 2008 a 2017, somente no ano de 2018 ocorre uma diminuição comparado a 2017 de 10,75%. Em 2018 os números tornam a crescer para 273 estudantes com deficiência. Na sequência, será caracterizado melhor quem são os estudantes com deficiência da UFAC.

**Tabela 1 – Número de estudantes com deficiência da UFAC por curso de graduação – ano de 2018**

Centro Acadêmico	Curso de Graduação	Nº de estudantes
<b>Centro de Educação, Letras e Artes (CELA)</b>	Licenciatura em Pedagogia	8
	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa	4
	Licenciatura em Letras/Espanhol	5
	Licenciatura em Letras/Inglês	4
	Licenciatura em Letras/Francês	3
	Licenciatura em Letras/Libras	15
	Licenciatura em Artes Cênicas	3
	Licenciatura em Música	1
<b>Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)</b>	Licenciatura em Ciências Biológicas	9
	Bacharelado em Engenharia Agrônoma	10
	Bacharelado em Engenharia Florestal	6
	Licenciatura em Química	4
	Bacharelado em Medicina Veterinária	15
<b>Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA)</b>	Bacharelado em Direito	15
	Bacharelado em Ciências Econômicas	9
<b>Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD)</b>	Licenciatura em Educação Física	7
	Bacharelado em Educação Física	4
	Bacharelado em Medicina	26
	Bacharelado em Enfermagem	6
	Bacharelado em Saúde Coletiva	3
	Bacharelado em Nutrição	13
<b>Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)</b>	Licenciatura em História (Matutino e Noturno)	20
	Bacharelado em História	2
	Bacharelado em Psicologia	7
	Bacharelado em Ciências Sociais	7
	Bacharelado em Jornalismo	6
	Licenciatura em Geografia	6
	Bacharelado em Geografia	2



<b>Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)</b>	Licenciatura em Matemática	4
	Bacharelado em Sistema da Informação	6
	Bacharelado em Engenharia Civil	11
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	7
<b>TOTAL</b>		<b>249</b>

**Fonte:** Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018)

De acordo com a tabela 1, a UFAC no ano letivo de 2018 possuía 249 estudantes com deficiência no Campus Sede, graduandos de 32 cursos da instituição, que abrange as seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias/Tecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes.

O curso de Bacharelado em Medicina é o que mais se sobressai com maior número de estudantes com deficiência (26), na sequência o curso de Licenciatura em História (20) e os cursos de Licenciatura em Letras Libras, Bacharelado em Medicina Veterinária e Bacharelado em Direito em terceira posição com 15 estudantes cada curso.

O curso de Licenciatura em Música é o que possui o menor número de estudantes com deficiência (1 estudante), em segundo o curso de Bacharelado em História com 2 estudantes e o terceiro com o menor número de estudante com deficiência são os cursos de Licenciatura em Letras/Francês, Licenciatura em Artes Cênicas e Bacharelado em Saúde Coletiva, todos com 3 estudantes.

**Tabela 2:** Estudantes com deficiência da UFAC: Deficiências

<b>Deficiência</b>	<b>Quantidade de estudantes</b>
Deficiência Física	105
Deficiência Visual	64
Deficiência Auditiva	23
Deficiência Intelectual	06
Deficiência Múltipla	10
Altas Habilidades/Superdotação	08
Transtorno Global do Desenvolvimento	02
Outros	31

**Fonte:** Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018)

Concernente aos “outros” referem-se: a Distúrbios de Dislexia, Disgrafia, Discalculia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Afetivo



Bipolar (TAB), Esquizofrenia, entre outros. Conforme os números apresentados, a deficiência física é a que mais se sobressai, corresponde a 46,86% do total de estudantes com deficiência na UFAC. Na sequência tem-se a deficiência visual, que condiz a 26,40% das deficiências apresentadas. Na continuação os “Outros”, que se refere a 11,22% do total, prosseguindo, tem-se a deficiência auditiva, representa 8,91% das deficiências. Tem-se ainda a deficiência múltipla, significa 2,64%, e por último a deficiência intelectual, que diz respeito a 1,65% do total dos estudantes com deficiência da UFAC.

No ano de 2018, a PROAES, por meio de edital, concedeu 54 bolsas de monitoria, através do programa PROMAED. Um monitor para cada estudante. Na tabela a seguir será feita a distribuição dos estudantes com deficiência da UFAC acompanhados por monitores.

**Tabela 3:** Estudantes com deficiência da UFAC acompanhados por monitores: cursos de graduação e deficiência.

Centro Acadêmico	Curso de Graduação	Deficiência	Nº de estudantes
Centro de Educação, Letras e Artes (CELA)	Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras/Inglês Licenciatura em Letras/Francês	Auditiva	2
		Visual – (1 Cegueira)	3
		Visual	1
		Intelectual	1
		Outras/ Mastectomia total	1
	Licenciatura em Letras/Libras Licenciatura em Artes Cênicas	Auditiva (3 Surdez)	7
		Múltipla	1
		Intelectual	2
		Intelectual	1
		Múltipla	1
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)	Licenciatura em Ciências Biológicas	Física	1
		Múltipla	2
	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Bacharelado em Medicina Veterinária	Física/Osteocondromatose	1
		Cognitiva	2
		Física	2
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD)	Bacharelado em Saúde Coletiva Bacharelado em Educação Física	Auditiva/Surdez	1
		Deficiência Múltipla	1
	Licenciatura em Educação Física Bacharelado em Medicina	Intelectual (Síndrome de Down)	1
		Transtornos Globais do Desenvolvimento	1
	Bacharelado em Enfermagem	Visual	1



Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)	Licenciatura em História/Matutino	Visual (1 Cegueira)	3
		Intelectual	1
	Licenciatura em História/Noturno	Visual	2
		Física	1
	Bacharelado em Ciências Sociais	Física/usuário de cadeira de rodas	1
		Visual/cegueira	1
	Jornalismo	Cognitiva	1
		Física	2
	Licenciatura em Geografia	Física/usuário de cadeira de rodas	1
	Bacharelado em Psicologia	Deficiência: Baixa Visão	1
Deficiência Múltipla		1	
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)	Bacharelado em Sistemas de Informação	Auditiva/surdez	1
		Múltipla	1
		Física	3
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Física	1

Fonte: Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018)

Conforme tabela 3, os estudantes com deficiência que receberam apoio de monitor no ano letivo de 2018 são em número de 54, graduandos de 21 cursos da UFAC. Dentre os cursos, o de Licenciatura em Letras Libras foi o que teve maior número de estudantes com deficiência (11) atendidos por monitores. Dos 26 estudantes com deficiência no Curso de Bacharelado em Medicina, somente 1 estudante teve atendimento de monitor no ano de 2018. O Centro Acadêmico de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) não teve em seus cursos estudantes com deficiência atendidos por monitor.

Aqui considera-se importante destacar a atuação do monitor no atendimento aos estudantes com deficiência em seu percurso acadêmico na UFAC. De uso das informações do coordenador e demais profissionais do NAI, bem como, dos documentos disponibilizados pelo NAI, o trabalho do monitor da UFAC, tem por finalidade, auxiliar nas atividades acadêmicas dos estudantes com deficiência, que necessitam de subsídio para desempenhar satisfatoriamente suas atividades estudantis.

Nesse sentido, o monitor deve desempenhar as seguintes atividades: promover a acessibilidade com base nas áreas atitudinais, físicas, comunicacionais e tecnológicas, sejam nos equipamentos, dispositivos ou adaptações, que possam proporcionar incremento qualitativo e/ou quantitativo no desempenho funcional dos acadêmicos com deficiência, assim como, oferecer auxílio sempre que identificar a necessidade individual



do estudante com deficiência, visando a acessibilidade as comunicações e a atenção aos cuidados de locomoção (UFAC/NAI, 2019).

Nessa perspectiva, o monitor tem as seguintes atribuições: orientar o estudante na organização de sua agenda de atividades acadêmicas; assessorar o estudante, prioritariamente em sala de aula; auxiliar em grupos de estudos ou individualmente na realização de trabalhos acadêmicos; interagir com professor/a e estudante, a fim de contribuir nas adequações das atividades e metodologias em sala de aula, considerando as especificidades de cada estudante; orientar os estudantes diante das dificuldades de aprendizagem (UFAC/NAI, 2019).

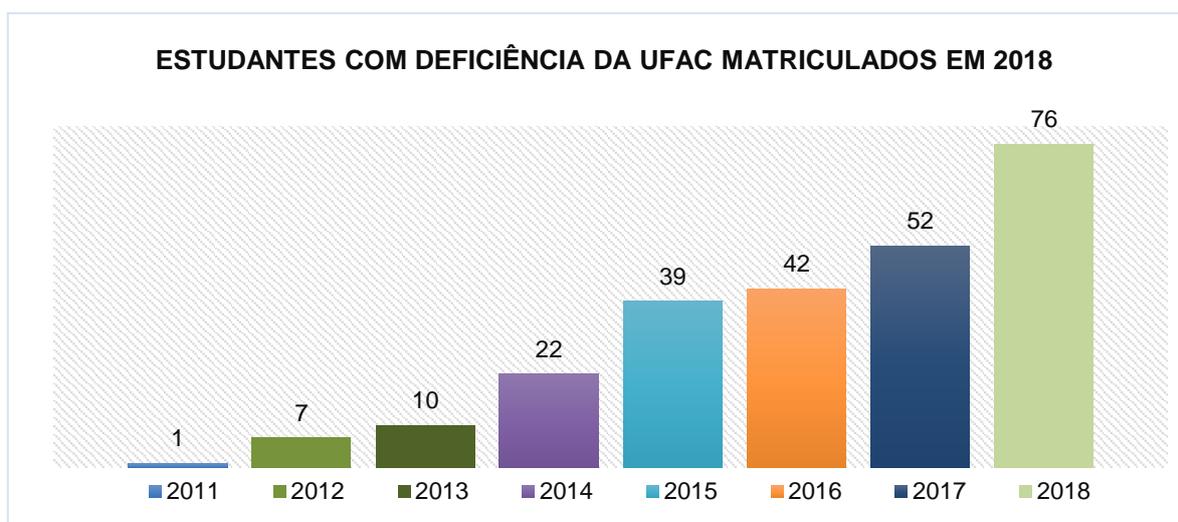
Ainda fazem parte das atribuições dos monitores, participar das reuniões convocadas pelo NAI, inclusive participar mensalmente da capacitação oferecida pelo NAI aos monitores; informar imediatamente a coordenação do NAI as ocorrências ou dificuldades encontradas no trabalho da monitoria e assinar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas (UFAC/NAI, 2019).

Sobre o trabalho desenvolvido pelo monitor em sala de aula, no geral são: providenciar as reproduções dos textos e resumos, gravação das aulas expositivas e dialogadas, audiodescrição de imagens ou vídeos, assim como, auxiliar na escrita, leitura e digitação de atividades, bem como, acompanhar o estudante com dificuldade de locomoção em espaços da instituição, sendo os mais comuns: restaurante universitário, reprografias e banheiro, entre outros.

Uma orientação importante do NAI, é que o monitor não pode substituir o professor/a em sala de aula ou no laboratório, desse modo, não é permitido ao monitor: aplicação de avaliação, ministrar aulas no lugar do professor/a, bem como, executar tarefas de aulas em laboratórios sem a supervisão do professor da disciplina ou sem a orientação da equipe técnica do NAI (UFAC/NAI, 2019).

Algumas questões concernentes ao processo acadêmico dos estudantes com deficiência na UFAC chamam atenção, principalmente relativo ao ano de ingresso dos referidos estudantes.



**Gráfico 2:** Ano de ingresso dos estudantes com deficiência matriculados na UFAC em 2018

Fonte: Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018)

O ano de ingresso desses estudantes vai do período de 2011 a 2018. A partir das análises realizadas no documento UFAC/NAI (2018), até o ano de 2018 ainda apresentava estudantes com deficiência oriundos de 2002, 2008, 2010 que colaram grau em 2018. Também podemos inferir que 30 estudantes matriculados em 2017 não renovaram matrícula em 2018. A partir das informações coletadas, podemos constatar que os obstáculos para a permanência com êxito dos estudantes com deficiência na UFAC são decorrentes da retenção.

Alguns fatores podem estar contribuindo para a retenção desses sujeitos. Entre eles destaca-se as barreiras metodológicas concernentes ao ensino e aprendizagem desses estudantes, que deve se constituir como ação importante do NAI na remoção de barreiras metodológicas nos espaços acadêmicos da UFAC, a partir de uma atuação permanente com os docentes no uso de métodos e recursos diferenciados para atender os estudantes nas suas especificidades.

Essas ações correspondem às orientações do Decreto 7.611, que expõe que os núcleos de acessibilidade visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação restritivas da participação e do desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência (BRASIL, 2011). A formação continuada pode ser uma alavanca no sentido de abrir caminhos para o docente refletir sobre sua prática pedagógica e a realização de novas práticas. Ciantelli e Leite (2017 p. 425) destacam,

A formação continuada para os docentes pode se configurar numa proposição interessante para refletirem suas práticas à luz de ajudas técnicas especializadas, uma vez que a formação inicial, quando abrange assuntos dessa natureza, ainda o faz de modo incipiente. Tal proposta se



fundamenta na necessidade de uma equipe multiprofissional nos núcleos – pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacionais, entre outros – que possa prestar suporte educacional tanto ao professor como ao estudante com deficiência.

Outro fator pode estar relacionado a falta de acesso ao material didático, que poderá ser amenizada através da ação do NAI com os docentes de estudantes com deficiência, que antecipadamente poderão estar repassando para o NAI os materiais para adaptação e serem entregues aos estudantes no tempo previsto sem prejuízo de aprendizagem. Outro aspecto refere-se à função do monitor/tutor/bolsista, que deve atuar como apoio ao docente, e não substituir o seu papel.

Sobre sua atuação nas universidades o MEC afirma que “[...] experiências como essas têm demonstrado grande benefício não só para o estudante que necessita de apoio, mas também ao tutor, que é desafiado a desenvolver práticas colaborativas e o respeito às diferenças humanas” (BRASIL, 2013, p.41). Nesse sentido, o trabalho em parceria docente/tutor/monitor, poderá contribuir de forma significativa para o melhor desenvolvimento acadêmico do estudante com deficiência nas universidades e em especial na UFAC.

Pensar a possibilidade do ingresso e da permanência da pessoa com deficiência na educação superior exige o delineamento de atitudes pautadas na eliminação das barreiras que dificultam ou impedem a plena participação dessa população nas diferentes esferas sociais, ou seja, implica, por conseguinte, conceber o ensino superior como um espaço democrático, formador de opiniões e de produção de conhecimento, que combate a discriminação e o preconceito (POKER, VALENTIM e GARLA, 2018).

Parafraseando Falvey, Givner e Kimn (1999) para que de fato a inclusão ocorra nos espaços acadêmicos, cada estudante deve sentir a sensação de pertencer ao grupo, uma sensação de conexão. Cada um deles desse sentir-se bem-vindo e valorizado e o professor desempenha um papel fundamental como mediador e facilitador desse processo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como objetivo caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal do Acre (UFAC). A criação do NAI representa um grande avanço para a inclusão dos estudantes com deficiência na referida universidade. É notório o aumento significativo do número de estudantes com deficiência na instituição a partir da criação e da ampliação



do NAI, que em outras palavras significa o fortalecimento das políticas de inclusão e desenvolvimento de ações em prol do atendimento aos estudantes com deficiência da UFAC, que se estabeleceu a partir das ações afirmativas governamentais como o Programa Incluir e o Viver Sem Limites.

O estudo em pauta evidenciou que apesar do importante trabalho realizado pelo NAI para a inclusão do estudante com deficiência na UFAC, muito ainda precisa ser feito para que esses estudantes tenham a efetivação de seus direitos e a minimização de obstáculos nas condições plenas de participação e aprendizagem, para que dessa forma, possam aumentar as taxas de sucesso acadêmico desses sujeitos.

Por fim, esperamos que os dados aqui registrados possam abrir caminhos para uma discussão cuja continuidade e avanços nos parecem fundamentais para a ampliação do conhecimento sobre a inclusão de estudantes com deficiência na UFAC, bem como, a reflexão acerca das condições dos mecanismos oferecidos pela UFAC através do NAI para assegurar a inclusão dos estudantes com deficiência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da educação. **Documento orientador programa incluir – acessibilidade na educação superior – SECADI/SESu-2013**. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=13292&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13292&Itemid=)>. Acesso em: 05 de mar. 2019.

BRASIL. Ministério da educação. **Lei de Cotas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>. Acesso em: 18 de fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Viver sem limites**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35507-viver-sem-limite>, Acesso em 03 de abril. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm) Acesso em: 04 mar. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm) Acesso em: 20 de mar. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em:



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm) Acesso em: 10 de mar. 2019.

BRASIL\_. Presidência da República. Lei nº11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Programa Universidade para todos (PROUNI)**. Brasília, DF, 2005a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm) Acesso em: 15 de fev. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Brasília, DF, 2005<sup>a</sup>. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm). Acesso em: 05 de abril 2019.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm) Acesso em: 24 fev. 2019.

PARAÍSO, Marlucy Alves. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação e currículo**: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: PARAÍSO, M. A.; MEYER, D. (Org.). Metodologias de Pesquisas Pós-críticas em Educação. 2a.ed. Belo Horizonte: Mazza, 2014.

MELO, F. R. L. V. de; ARAÚJO, Eliana Rodrigues. **Núcleos de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional**. Psicol. Esc. Educ. vol. 22, Maringá, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141385572018000400057&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141385572018000400057&lng=en&nrm=iso). Acesso em 20 de mar. 2018.

MELO, F. R. L. V. de. O Programa Incluir na Universidade Federal do Rio Grande do Norte: conquistas e desdobramentos institucionais. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (orgs.). **Educação Especial Inclusiva: legados históricos e perspectivas**, Marília, São Paulo: UNESP, 2015, p. 273-286.

MELO, F. R. L. V. de; MARTINS, M. H. Legislação para estudantes com deficiência no Ensino Superior no Brasil e em Portugal: algumas reflexões. In: **Revista Acta Scientiarum**. Education (Online), v. 38, p. 259-269, 2016.

PLETSCH, Márcia Denise; MELO. Francisco Ricardo Lins Vieira. **Estrutura e Funcionamento dos Núcleos de acessibilidade** nas Universidades Federais da Região Sudeste. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação (RIAE), v.12, n. 3, p.1610-1627, jul./set. 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/10354/6733>, acesso em 15 de dez. 2018.

POKER. Rosimar Bortolini; VALENTIM. Fernanda Oscar Dourado; GARLA. Isadora Almeida. **Inclusão no ensino superior**. Psicologia Escolar e Educacional, SP. Número Especial, 2018: 127-134.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica**. São Paulo: Avercamp, 2006.



SOUZA, Bianca Costa Silva. **Programa Incluir (2005-2009):** uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil. Dissertação de mestrado. Florianópolis/SC, 2010.

STAKE, R. E. **Pesquisa qualitativa:** estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso, 2011.

UFAC. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. **Estudantes com Deficiência na UFAC** Campus Rio Branco – 1º semestre – 2018. Rio Branco, Ac, 2018.

UFAC. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. **Quadro Comparativo de Disciplinas** Matriculadas no 1º semestre - 2018. Rio Branco, Ac, 2018.

UFAC. **Em números.** Disponível em: <http://www.UFAC.br/site/pro-reitorias/proplan/numeros>, acesso em: 15 de dez. 2018.

UFAC. **Edital do programa de monitoria para apoio ao estudante com deficiência.** Rio Branco, Ac, 2019.

**Artigo recebido em:** 22 de julho de 2019  
**Aceito para publicação em:** 20 de janeiro de 2020

